DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28
E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - PMC/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PADRONIZADAS, MASCARAS EM TECIDO E JALECOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EM CAMPANHAS CONTRA O COVID-19, E OUTROS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI..

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PADRONIZADAS, MASCARAS EM TECIDO E JALECOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EM CAMPANHAS CONTRA O COVID-19, E OUTROS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI., Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município, ratificada pela Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **F. DE A. DOS REIS CARVALHO - ME (FTEC FARDAMENTO)**, empresa inscrita no **CNJP/MF sob o nº 31.819.670/0001-68**, Insc. Est. **nº 19.630.653-1**, com o valor global de **R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI (PI), 25 de setembro de 2020.

Antoniel de Sousa e Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28
E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE nº. 001/2020 – PMC/PI
Processo Administrativo nº 048/2020

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente.
INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES CABACEIRA, BAIXIO DO SÃO FRANCISCO, ATACANICIO, CARNAUBAL DE CIMA, CARNAUBAL DE BAIXO, PONTA DO MORRO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO NO ASSENTAMENTO TABULEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI).
VALOR ESTIMATIVO: R$ 146.591,59 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).
REGIMEDE EXECUÇÃO: Menor Preço GLOBAL.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.
DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: **09** de **OUTUBRO** de **2020**, às **08h30min** – Debaixo de uma Tenda em frente a Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI.
ENDEREÇO: Rua José Antônio Lopes, 127 Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. **E-mail:** cplcaridadedopiaui@gmail.com. - Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 01 de OUTUBRO de 2020.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos.

JUSTIFICATIVA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Mº 01/2020

Tendo em vista o vencimento no dia 31/07/2020 dos contratos firmados por prazo determinado para atender excepcional interesse público, conforme edital da chamada pública de nº 01/2020, faz-se necessária a sua prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

A referida prorrogação se justifica devido à necessidade das funções contratadas, quais sejam, agente de vigilância e médico plantonista, ainda perdurar em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid 19, tornando-se a prorrogação dos contratos imprescindível para a manutenção do trabalho de combate ao surto da Covid 19 no município de Brasileira, PI.

Para esta prorrogação contratual há previsão na cláusula segunda dos contratos firmados por prazo determinado para atender excepcional interesse público, conforme edital da chamada pública de nº 01/2020, justificando-se, também, na autorização contida no art. 4º, I, §1º, da Lei Municipal nº 137/2013 bem como nos Decretos Municipais de nºs 007/2020, 009/2020 e 012/2020 e, ainda, no art. 37, IX, da Constituição Federal.

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos.

JUSTIFICATIVA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Mº 01/2020

Tendo em vista o vencimento no dia 29/09/2020 dos contratos firmados por prazo determinado para atender excepcional interesse público, conforme edital da chamada pública de nº 01/2020, faz-se necessária a sua prorrogação por mais 90 (noventa) dias.

A referida prorrogação se justifica devido à necessidade das funções contratadas, quais sejam, agente de vigilância e médico plantonista, ainda perdurar em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid 19, tornando-se a prorrogação dos contratos imprescindível para a manutenção do trabalho de combate ao surto da Covid 19 no município de Brasileira, PI.

Para esta prorrogação contratual há previsão na cláusula segunda dos contratos firmados por prazo determinado para atender excepcional interesse público, conforme edital da chamada pública de nº 01/2020, justificando-se, também, na autorização contida no art. 4º, I, §1º, da Lei Municipal nº 137/2013 bem como nos Decretos Municipais de nºs 007/2020, 009/2020 e 012/2020 e, ainda, no art. 37, IX, da Constituição Federal.

Brasileira, PI, 28 de setembro de 2020.
Francisca das Chagas Olimpio de Melo
Secretária de Saúde
Mat 263-1

Francisca das Chagas Olimpio de Melo

Secretária de Saúde Municipal